



EDITAL Nº 02/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 14.9 do Edital nº 01/2022, de 04 de março de 2022,

RESOLVE:

1. Alterar o Edital nº 01/2022, de forma a acrescentar, na Tabela I, constante em seu subitem 3.1, o cargo de Psicólogo, nos seguintes termos:

CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	LOTAÇÃO	VAGAS			CH	REMUNERAÇÃO
				AMPLA	PcD	TOTAL		
Psicólogo	31	Curso superior em psicologia e registro no órgão de classe	A critério da Administração	02	-	02	30h	R\$ 2.281,00

2. As disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo para o cargo de Psicólogo é o estabelecido na Tabela IV, do subitem 8.6.
3. Os Conhecimentos Básicos a serem exigidos na prova de Psicólogo são os apontados no Anexo II do Edital nº 01/2022 para cargos de nível superior.
4. Fica acrescentado no Anexo II do Edital nº 01/2022 o seguinte conteúdo específico para o cargo de Psicólogo:

PSICÓLOGO: Avaliação psicológica: Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos. Estudo de caso. Teorias e técnicas psicoterápicas: Psicoterapia individual e grupal. Abordagens teóricas: psicanálise (Freud e Lacan), sistêmica, cognitivo-comportamental (Skinner e Beck) e humanista-existencial (Rogers e Perls). Setting terapêutico. Psicopatologia: Transtornos de humor. Transtornos de personalidade. Transtornos relacionados ao uso e abuso de álcool e de outras substâncias psicoativas. Transtornos de ansiedade. Transtornos do estresse pós-traumático. Transtornos depressivos. Transtornos alimentares (bulimia e anorexia). Transtornos psicossomáticos. Transtornos somatoformes. Transtorno delirante. Transtorno bipolar. Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). Psicologia da saúde: Prevenção primária (universal, seletiva e indicada), secundária e terciária. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. Modelo biopsicossocial. Estilos de enfrentamento. Teorias e manejos do estresse. Intervenção psicológica em problemas específicos: Intervenção em crise.

Intervenção em suicídio. Intervenção em depressão. Intervenção em recaída de alcoolismo. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Caracol.

5. Ficam acrescentadas no Anexo III do Edital nº 01/2022 as seguintes atribuições para o cargo de Psicólogo:

PSICÓLOGO: Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, às técnicas de ensino empregadas e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem e das diferenças individuais, no intuito de assessorar a prática pedagógica e fazer o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, em suas perspectivas preventiva, institucional e interventiva, sempre em articulação com os profissionais do serviço de orientação educacional e do atendimento especializado/salas de recursos, quando se tratar dos estudantes com deficiência ou aqueles com necessidades educacionais específicas; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar. Proceder ao atendimento e acompanhamento de pacientes com distúrbios mentais dentro da dinâmica de família e participação nos programas de saúde dentro das instâncias e nos níveis pertinentes; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; executar outras atividades de interesse da área.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2022.

Caracol-PI, 08 de março de 2022.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal